



Melhorias na iluminação pública da Avenida Fernando Arens, próximo ao n.º 1.833 (Vila Arens II) - CEP: 13.202-571.

Considerando que no local abaixo mencionado, a lâmpada de iluminação não está funcionando;

Considerando a importância da iluminação pública para a segurança dos munícipes,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para melhorias na iluminação pública da Avenida Fernando Arens, próximo ao n.º 1.833 (Vila Arens II) - CEP: 13.202-571.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2024.

DOUGLAS MEDEIROS

/avjo